



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

O coordenador do Projeto “Assistência na Gestão Acadêmica para Elaboração de Documentos, Websites e demais Ferramentas na Coordenação de Curso ” . pertencente ao Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência (PAIP), professor Camilo Augusto Santos Costa, torna público o processo de seleção de alunos para bolsas de apoio a Projetos de Graduação 2023, seguindo as orientações estabelecidas neste edital e no Edital Nº 25/2022 - PROGRAD-UFC

1. DO OBJETIVO

1.1 O atual edital tem o objetivo de selecionar 01 bolsista remunerado e 01 bolsista voluntário para auxiliar no projeto Assistência na Gestão Acadêmica para Elaboração de Documentos, Websites e demais Ferramentas na Coordenação de Curso, pertencente ao Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência (PAIP), vinculado ao curso de Engenharia Mecânica do Campus da UFC em Russas no ano de 2023.

2. DA NATUREZA DO PROJETO

2.1 O projeto possui dois objetivos principais. O primeiro se refere ao desenvolvimento e confecção de um documento digital (pdf), denominado *Manual do Calouro*, onde o aluno ingressante terá acesso a todas informações primordiais para seguir em sua vida acadêmica, sem maiores dificuldade. Para a elaboração do *Manual do Calouro* será necessário levantar todos as informações referentes ao curso de Engenharia Mecânica, no que tange a utilização do sistema SIGAA de gestão acadêmica, Manual de Atividades Complementares, Manual de Estágio Supervisionado Obrigatório, Manual de Extensão e PPC, afim de se elaborar um documento de fácil entendimento. Além das informações relevantes ao curso este manual também trará demais informações relevantes aos processos e eventos existentes na UFC, como Encontros Universitários, Mobilidade entre Cursos, dentre outros.

O Segundo objetivo se refere ao aprimoramento da Website do curso de Engenharia Mecânica da UFC, Campus de Russas. Atualmente a página do curso apresenta uma estrutura muito confusa para entendimento dos alunos onde os documentos principais estão dentro de manuais e demais PPC, de difícil localização.

Para realização desta proposta será feita um estudo e desenvolvimento do melhor modelo para apresentação do curso, demais informações necessárias e organização da página da web. O levantamento de dados feito para a elaboração do Manual serão utilizados na formulação da nova Website .Para a elaboração do Manual do Calouro e também da Website o bolsista do projeto contará com um laboratório, denominando LABTERMO, onde este terá contato direto com o coordenador do curso.Neste laboratório possui seis computadores disponíveis para elaboração dos documentos, desenhos, códigos e demais atividades.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas, permanecendo com, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano letivo de 2023, sob pena de desligamento do Programa;
- b) Não possuir vínculo empregatício, estágios remunerados e nem ser bolsista de qualquer outro programa de bolsa remunerado quando da efetivação da bolsa PAIP. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c) Estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.
- d) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas são para alunos remunerado e voluntário e estão distribuídas no projeto da seguinte maneira:

Projeto	Assistência na Gestão Acadêmica para Elaboração de Documentos, Websites e demais Ferramentas na Coordenação de Curso
Tipo de vagas	01 (uma) bolsa remunerada e 01 (uma) bolsa voluntária

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS REMUNERADO E VOLUNTÁRIO

5.1 Os(as) bolsistas indicados(as) deverão atender aos seguintes critérios:

5.1.1 Para a realização do cadastro dos(as) bolsistas, são necessários os seguintes documentos, digitalizados e assinados, cujos modelos estarão disponíveis no link <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>

- a) Termo de compromisso;
- b) Declaração negativa de bolsa e de outras atividades;
- c) Plano de Trabalho sem rasuras e assinado;
- d) Comprovante de conta- corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário)
- e) Versão assinada do edital de seleção dos bolsistas e dos voluntários;
- f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis

5.2. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência ocorrerá durante o período de Março a Dezembro de 2023.

5.3 A vaga não remunerada participará de maneira voluntária durante o mesmo período de Março a Dezembro de 2023.

5.4 Ao bolsista e voluntário, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízos de suas atividades didáticas;

5.5 Ao bolsista e voluntário, é obrigatória a apresentação de trabalho no XIII ENCONTROS DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários 2023;

5.6 O bolsista deverá enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário ao término da vigência da bolsa, para posteriormente receber o certificado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição, de 16/02 a 28/02/2023, enviando para email (camilo.costa@ufc.br) do coordenador do projeto a documentação exigida.

6.2 Documentação Exigida no Ato da Inscrição

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
- Currículo contendo breve descrição das atividades acadêmicas realizadas (atividades complementares, de iniciação a docência, de iniciação acadêmica, etc), incluindo toda a carreira do aluno em projetos vinculados ao Campus da UFC em Russas, ou à outra instituição de ensino superior, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 o processo seletivo será realizado através da análise do histórico escolar e do currículo entregue pelos candidatos, de acordo com o Edital nº 25/2022 da PROGRAD.

- Análise da documentação;
- A nota final será composta por: IRA + nota do Currículo;
- A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseadas nos critérios acima expostos. Em caso de empate, seguem-se, o maior IRA;

7.2 Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital;

7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 01/03/2023, através pelo site do campus de Russas e por e-mail dos candidatos

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
16/02/2023	Lançamento do Edital nº 01/2023
16/02/23 a 26/02/2023	Período de inscrições dos candidatos
27/02/2023	Primeira fase do processo seletivo – Análise de documentação
28/02/2023	Segunda do currículo
01/03/2023	Resultado do processo seletivo

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenadoria geral de Programas Acadêmicos.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail camilo.costa@ufc.br

Russas, 16 de fevereiro de 2023.

Camilo A. S. Costa

Camilo Augusto Santos Costa
Coordenadora do Projeto